



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 023/2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de novembro de 2019, o cargo de Guarda/Vigia, ocupado pelo Servidor Público Municipal **OLÍMPIO DE FATIMA NOGUEIRA, RG. 11.307.516**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de novembro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 07 de novembro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

119

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.870/0001-97

Taquarituba, 05 de Novembro de 2019.

Ofício nº.047/2019


Exmo. Senhor Prefeito,

PROPOSTA Nº	2965
DATA	06/11/2019
VALOR	14.314
@	

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Olimpio de Fatima Nogueira**, funcionário público municipal no cargo de Guarda/Vigia, cuja *aposentadoria por idade* foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Novembro de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **023/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Lec. de 09/11/19
RG 11.302.33